



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº DE 2026

(Do Sr Capitão Alden)

Moção de Repúdio às declarações do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que associam adversários políticos à condição de “traidores da pátria” e fazem referência a punições incompatíveis com os valores constitucionais brasileiros.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Repúdio em razão das declarações proferidas pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante evento público, nas quais afirmou que, em outros tempos, aqueles considerados "traidores da pátria" estariam sujeitos a punições severas, inclusive o enforcamento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Repúdio fundamenta-se na necessidade de defesa dos princípios constitucionais que sustentam o Estado Democrático de Direito, especialmente a proteção das liberdades





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

individuais, do pluralismo político, da convivência democrática e do respeito às divergências ideológicas.

Conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao abordar questões relacionadas ao cenário político nacional e às relações internacionais do Brasil, afirmou que, em outros tempos, aqueles considerados "traidores da pátria" seriam submetidos ao enforcamento.

A declaração revela-se grave e incompatível com a responsabilidade institucional inerente ao cargo de Chefe de Estado e de Governo. Em uma democracia consolidada, adversários políticos não podem ser tratados como inimigos da Nação, tampouco ser associados, ainda que por meio de figuras de linguagem, a punições extremas ou à eliminação daqueles que manifestam posições divergentes.

O Brasil é uma República fundada sobre a liberdade, a pluralidade de ideias e o respeito ao contraditório. Divergir do governo, questionar decisões públicas ou defender posicionamentos distintos daqueles adotados pelas autoridades constituídas não configura traição à pátria, mas expressão legítima da cidadania e do exercício democrático.

A gravidade da manifestação torna-se ainda mais evidente quando se observa que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XLVII, veda expressamente a aplicação da pena de morte, admitindo-a apenas em caso de guerra declarada. Tal garantia representa uma conquista civilizatória do povo brasileiro e simboliza o compromisso da República com a dignidade da pessoa humana, o devido processo legal e a proteção da vida.

Nesse contexto, causa perplexidade que o próprio Presidente da República faça referência a uma forma de execução repudiada pelo





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

ordenamento jurídico nacional e incompatível com os valores democráticos consagrados pela Constituição. Ainda que se alegue caráter retórico ou figurativo da manifestação, é dever das autoridades públicas, especialmente da mais alta autoridade da República, adotar linguagem compatível com os princípios constitucionais e com a responsabilidade inerente ao cargo que ocupam.

A situação revela-se ainda mais contraditória diante do discurso político que marcou a campanha eleitoral e os primeiros anos do atual governo, frequentemente identificado por seus apoiadores como o chamado "governo do amor", da tolerância e da pacificação nacional. Esperava-se, portanto, que seus principais representantes fossem exemplos de moderação, respeito às divergências e compromisso com a união dos brasileiros.

Todavia, ao associar opositores ou críticos à condição de "traidores da pátria" e mencionar práticas de execução incompatíveis com o Estado Democrático de Direito, o Presidente da República contribui para o aprofundamento da polarização política e para a deterioração do ambiente de respeito mútuo indispensável ao funcionamento das instituições democráticas.

Não se pode admitir que o debate político brasileiro seja contaminado por narrativas que busquem deslegitimar adversários mediante a sua caracterização como inimigos da Nação. A história demonstra que discursos dessa natureza foram frequentemente utilizados por regimes autoritários para justificar perseguições políticas e restringir liberdades fundamentais.

A democracia exige tolerância, respeito às diferenças e reconhecimento da legitimidade daqueles que defendem visões distintas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

sobre os rumos do País. O Brasil não pertence a um governo, a um partido ou a uma ideologia específica. O Brasil pertence ao povo brasileiro, em toda a sua diversidade de opiniões e convicções.

Dessa forma, a presente Moção de Repúdio reveste-se de caráter institucional e pedagógico, reafirmando o compromisso desta Comissão com a defesa da Constituição Federal, das liberdades democráticas, do pluralismo político, da valorização da vida humana e da rejeição de qualquer manifestação que naturalize, relativize ou faça apologia a práticas incompatíveis com os valores fundamentais da República.

Ante o exposto, revela-se plenamente justificável e necessária a aprovação da presente Moção de Repúdio às declarações do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em defesa da democracia, da liberdade e do respeito às garantias fundamentais asseguradas pela Constituição Federal.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado **Capitão Alden**

